

CARATERIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES DE CAPRINOS DA RAÇA SERRANA, ECÓTIPO RIBATEJANO, NA REGIÃO DO OESTE

Andreia Pires¹, Dina Martins² & Paulo Pardal¹

¹Instituto Politécnico de Santarém' Escola Superior Agrária de Santarém

²ACRO – Associação dos Criadores e Reprodutores de Gado do Oeste

RESUMO

O trabalho caracteriza o efetivo e as condições de exploração da raça caprina Serrana, ecótipo Ribatejano, na região do Oeste. Baseia-se em registos disponibilizados pelas entidades que gerem o Livro Genealógico da raça, e inquéritos realizados junto dos caprincultores. Obtiveram-se ainda dados relativos à qualidade higiénica do leite, junto das entidades responsáveis pela sua recolha.

Atualmente, existem vinte e três criadores com animais inscritos no Livro Genealógico desta raça, na região do Oeste, com um efetivo total de 3997 animais.

As explorações são do tipo familiar com efetivos médios de 182 animais. Maioritariamente, utilizam para alojamento dos animais estruturas improvisadas, por reconversão de edifícios antigos, e dispõem de ordenha mecânica.

A principal fonte de rendimento dos caprincultores resulta da venda do leite para a indústria de transformação, sendo a receita da exploração complementada com a venda dos cabritos e o prémio atribuído aos caprinos.

A produção de leite, total e corrigida para 150 dias de lactação, em média de 234,4 L e 200,4 L, respetivamente, encontra-se abaixo do valor padrão da raça Serrana, ecótipo Ribatejano.

A qualidade higiénica do leite, avaliada pela contagem em placas a 10°C e pela contagem de células somáticas, é deficiente na generalidade das explorações, sendo ultrapassados os valores de referência recomendados.

Palavras-chave: cabra Serrana, tipo de exploração, produções, alimentação, caracterização da exploração.

ABSTRACT

This study describes the population and production systems of the Serrana goat breed Ribatejana branch, in the Oeste region of Portugal. It is based on data supplied by ACRO – Ribatejo e Oeste Goat, Sheep and Cattle Breeders' Association, and on a questionnaire to the herdbook breeders from the same association. Milk quality data have also been obtained from Queijo Saloio S.A. and Santiago & Santiago S.A..

There are twenty three herdbook breeders, with a total of 3997 animals.

Farms are family owned. Average herd size is 182 head. Housing is mostly adapted old buildings. Machine milking is dominant.

The main source of income is the sale of milk to the dairy industry. Kid sales and farm subsidies are complementary income sources.

Average total and 150 days lactation yields are 234.4 L and 200.4 L, respectively. These values are lower than the Serrana breed, Ribatejana sub-breed averages.

Milk hygiene quality is poor in most farms, with bacterial counts exceeding recommended values.

Keywords: Serrana goat breed, goat farming system, milk yield, feeding, farm characterization.

INTRODUÇÃO

A caprinicultura nacional, como toda a exploração de pequenos ruminantes, tem vindo a diminuir, em particular as explorações de pequena dimensão, resultado da menor capacidade de meios e de formação e da idade avançada dos produtores. O abandono da atividade concorre, certamente, para a desertificação das áreas mais marginais, onde a produtividade e a rentabilidade da exploração são menores.

As raças autóctones desempenham um papel fundamental no meio rural, com a fixação das populações e, também, como agente produtivo, social e económico privilegiado, pela sua adaptação aos recursos existentes.

No Oeste, a cabra Serrana é explorada na dupla vertente de carne e leite, sendo a principal fonte de receita do criador a venda do leite para transformação.

A caracterização dos sistemas de produção afigura-se fundamental para identificar fragilidades e implementar procedimentos que melhorem as condições de exploração e, assim, a sua rentabilidade. Foi neste contexto que se realizou o presente estudo, com o objetivo de caracterizar o efetivo caprino e as condições de exploração da raça Serrana, ecótipo Ribatejano, na região do Oeste.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho baseou-se em registos disponibilizados pela ACRO – Associação dos Criadores e Reprodutores de Gado do Oeste e pela ANCRAS – Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana, e inquéritos realizados junto dos caprinicultores, com os efetivos inscritos no Livro Genealógico (LG) da Raça Serrana, pertencentes à área de intervenção da associação (Anexo 1).

Os inquéritos, realizados a vinte e um criadores, visaram a caracterização do caprinicultor, da exploração e dos principais aspetos do sistema de produção, incluindo o manejo alimentar, reprodutivo e hígio-sanitário, a ordenha e outros.

A qualidade higiénica do leite foi avaliada em onze explorações, com base em dados disponibilizados pelas entidades responsáveis pela sua recolha, Queijo Saloio S.A. e Santiago & Santiago S.A.. Foram excluídos os efetivos caprinos cujo leite é comercializado junto de intermediários, que não realizam análise ao leite.

As amostras de leite analisadas, num total de 176, foram colhidas duas vezes em cada mês, entre janeiro e agosto de 2014, no momento da recolha do leite na exploração. A contagem de microrganismos em leite cru foi efetuada pelo método de contagem em placas a 30°C, de acordo com a norma ISO 4833 (2013). A contagem de células somáticas (CCS) foi realizada de acordo com os procedimentos de referência, segundo a norma ISO 13366 (2008).

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Atualmente, na região do Oeste, existem vinte e três criadores com animais inscritos no LG da Raça Serrana, ecótipo Ribatejano, com um efetivo total de 3997 animais distribuídos pelos concelhos de Alenquer, Cadaval, Leiria, Lourinhã, Mafra, Óbidos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A evolução do número de criadores e do efetivo caprino reprodutor inscrito no LG, na área de intervenção da ACRO, são apresentadas nas Figuras 1 e 2, respetivamente.

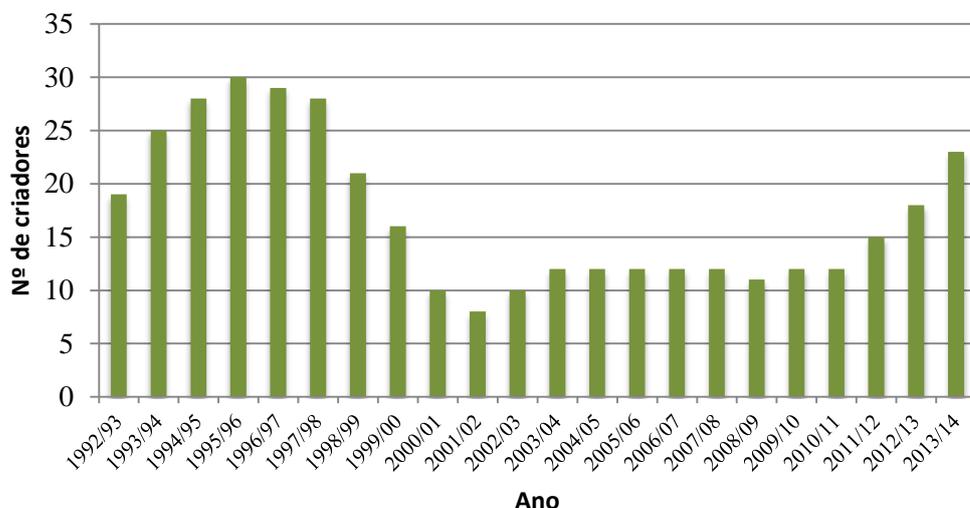


Figura 1. Evolução do número de criadores de caprinos da raça Serrana na região do Oeste.

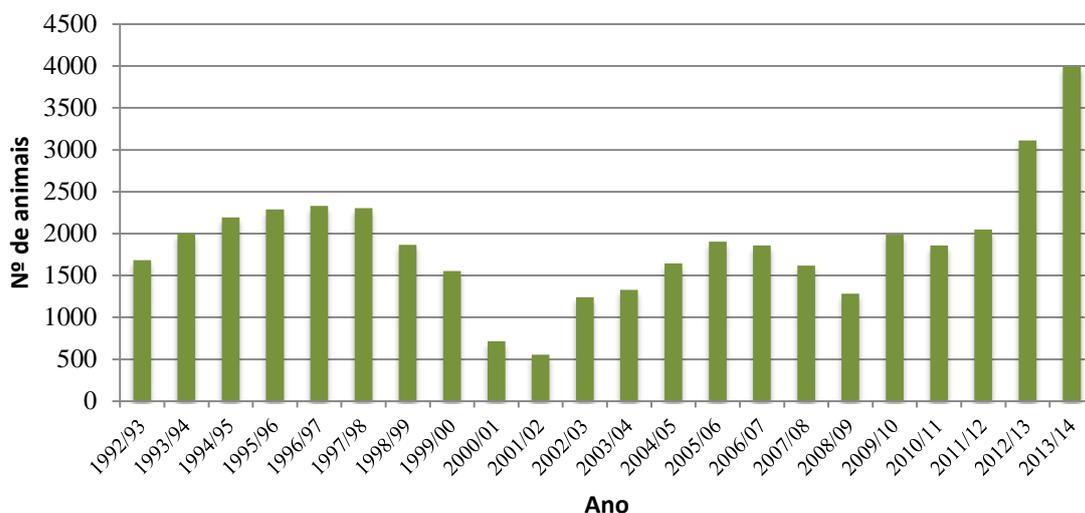


Figura 2. Evolução do efetivo reprodutor de caprinos da raça Serrana na região do Oeste.

Como se pode observar, o número de criadores, bem como o efetivo reprodutor, que acompanha a mesma tendência, apresentaram consideráveis alterações, evoluindo positiva e negativamente ao longo do período em análise. A evolução observada reflete não só a instabilidade verificada no valor do prémio atribuído aos animais mas também a oscilação dos valores de comercialização dos seus produtos, determinados pelas indústrias da carne e do leite. No período de 2001 a 2006, observou-se uma

evolução positiva do efetivo caprino, seguindo a tendência da região, onde se verificou um incremento da atividade caprinícola (INE, 2011). Posteriormente, depois de algum decréscimo da atividade, desde 2009/10 tem-se vindo a verificar um aumento quer do número de criadores quer do efetivo da raça.

Na Figura 3, apresenta-se a idade dos caprinicultores, cuja média é de 48 anos, constatando-se assim um tecido empresarial envelhecido.

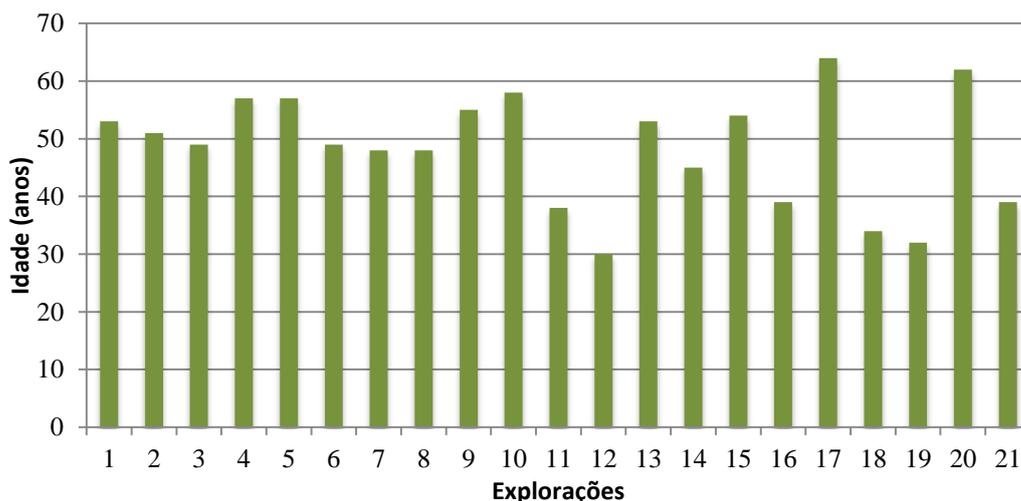


Figura 3. Idade dos caprinicultores inquiridos.

Os criadores, embora com muita experiência no setor – em média dezanove anos na atividade –, apresentam baixos níveis de escolaridade – quatro têm a instrução primária e dezassete o ciclo preparatório – e de formação profissional.

Idade avançada e falta de escolaridade e de formação profissional limitam, certamente, a implementação de novas técnicas e tecnologias, com vista à melhoria das condições de exploração.

Também a idade avançada dos caprinicultores, e a inexistência de sucessores, comprometem a manutenção da atividade, a médio prazo, na região. Apenas quatro das explorações inquiridas têm perspectivas de se manterem.

As explorações analisadas são do tipo familiar, com recurso a mão-de-obra familiar – normalmente o produtor e seu cônjuge –, a tempo inteiro ou parcial. A mão-de-obra assalariada surge nas explorações. Apenas cinco explorações, com efetivos maiores e/ou cujos proprietários têm outras atividades profissionais, recorrem a um assalariado, a tempo inteiro ou parcial, que assegura o pastoreio e auxilia na ordenha.

A dimensão do efetivo é determinada pela disponibilidade de recursos alimentares, mão-de-obra, instalações, etc., visando a obtenção do maior rendimento possível. As explorações analisadas apresentam efetivos com dimensões bastante díspares, variando entre 46 e 564 reprodutores, com uma média de 182 (Figura 4).

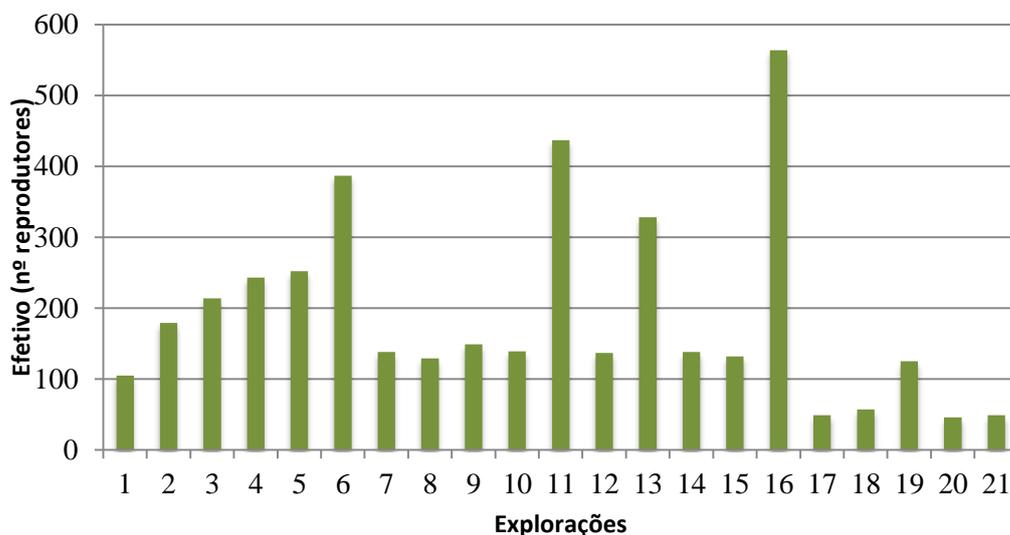


Figura 4. Efetivo reprodutor das explorações inquiridas.

As explorações com efetivo de menor dimensão pertencem aos criadores com idade mais avançada ou que desempenham outras atividades profissionais.

A principal fonte de rendimento dos caprinicultores resulta da venda do leite para a indústria de transformação. Apenas uma exploração transforma o leite, comercializando queijo. A receita da exploração é complementada com a venda dos cabritos e o prémio atribuído aos caprinos. O cabrito surge como um subproduto da exploração, vendido, com peso vivo inferior a 12 kg, a intermediários e, pontualmente, a particulares, nas épocas em que é mais valorizado: Natal e Páscoa.

No que concerne o bem-estar animal, as instalações para alojamento dos animais devem cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º64/2000 de 22 Abril (CAP, 2007). Das explorações inquiridas, apenas oito dispõem de instalações específicas para o alojamento de animais, utilizando as restantes treze estruturas improvisadas por reconversão de edifícios antigos. Na maioria das explorações não é respeitada a superfície mínima por animal recomendada, aspeto de que os criadores não têm consciência. De uma forma geral, a ventilação das instalações é boa, evitando a

humidade, a concentração de gases e as correntes de ar, prejudiciais à saúde dos animais, especialmente à dos pequenos ruminantes, muito suscetíveis a doenças respiratórias (CAP, 2007). Todas as explorações têm iluminação artificial fixa, mas a iluminação natural é fraca, em virtude da dimensão exígua das janelas.

A maioria das explorações (doze) utiliza camas apenas em ripado. As restantes utilizam ripado e palha (seis) ou apenas palha (três). As camas em ripado apresentam inúmeras vantagens, mantendo os animais sempre limpos e produzindo menos matéria orgânica. As camas de palha aumentam o volume de matéria orgânica produzida e o microbismo.

Os animais são explorados num sistema semiextensivo melhorado, baseado no pastoreio de percurso em baldios, com pastagem de fraco valor nutricional, e em terrenos próprios e/ou arrendados, com pastagens semeadas e/ou melhoradas. Na Figura 5, apresenta-se a repartição das áreas utilizadas para pastoreio, destacando-se a pastagem em terrenos baldios como principal recurso alimentar (50%). A utilização de pastagem própria e a da arrendada representam 26% e 24%, respetivamente.

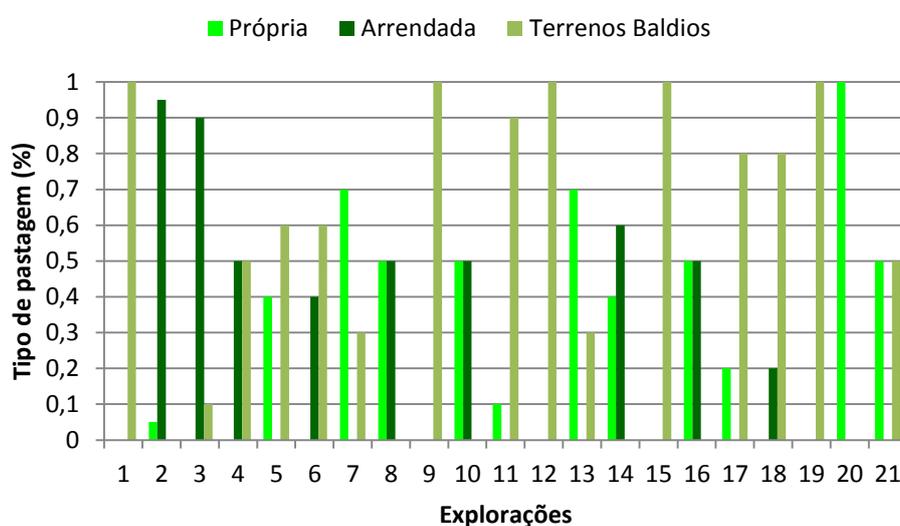


Figura 5. Tipo de terrenos utilizados para pastoreio.

Em períodos críticos, de escassez de pastagem e/ou do ciclo produtivo dos animais, recorre-se à suplementação com forragens conservadas, palha (rica em fibra e com baixo valor nutricional), feno ou alimento concentrado.

A maioria das explorações (dez) recorre à suplementação sistemática com forragens conservadas. As restantes limitam a suplementação aos períodos mais exigentes do ciclo produtivo: final da gestação, aleitamento e ordenha (Figura 6).

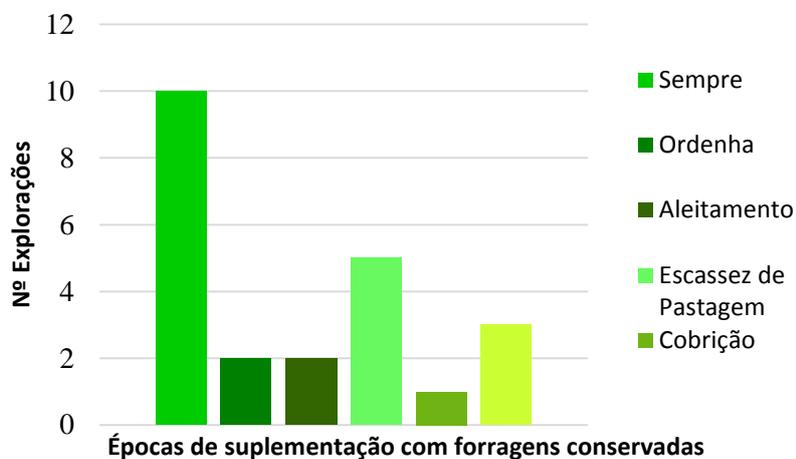


Figura 6. Períodos críticos de suplementação dos animais com forragens conservadas.

As forragens conservadas são habitualmente produzidas na própria exploração, sendo apenas, em casos pontuais, adquiridas no exterior. De notar que nenhuma das explorações recorre à silagem de milho, alimento que constitui uma importante fonte de energia, muito utilizada no setor leiteiro.

A suplementação dos animais com alimento concentrado é também prática corrente nas explorações, sendo este distribuído de forma sistemática, ou apenas durante o período de ordenha, em quatro e dezasseis explorações, respetivamente (Figura 7).

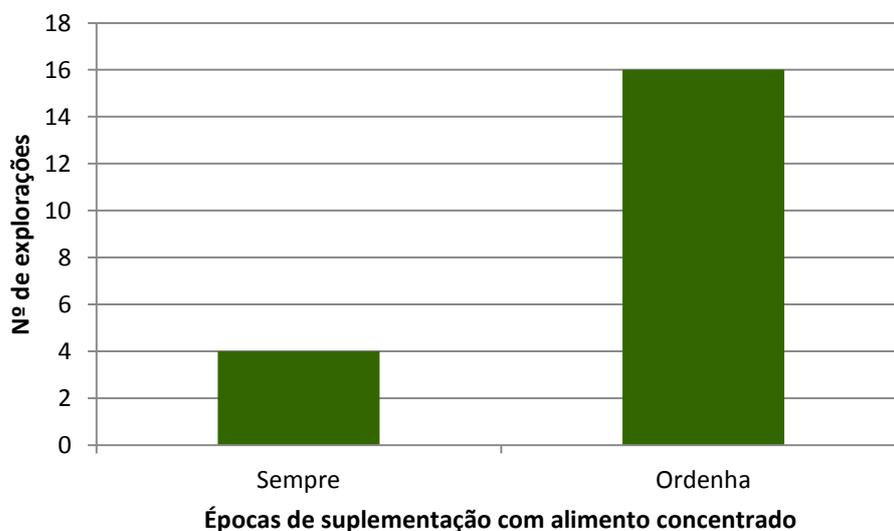


Figura 7. Períodos de suplementação dos animais com alimento concentrado

De notar que uma das explorações analisadas recorre à sêmea de trigo para suplementação dos animais, durante o período de ordenha, alimento que permite reduzir os custos de produção.

O aleitamento dos cabritos é natural, permanecendo estes junto das cabras até ao desmame, entre os 60 e os 90 dias de vida, quando consigam assegurar as suas necessidades alimentares com alimento grosseiro/sólido.

A produção de leite é influenciada pela genética, mas também por fatores ambientais, nomeadamente condições climatéricas e de manejo. A produção individual de leite de cada animal reflete o seu potencial produtivo, associado às práticas correntes de cada região, e a um conjunto de fatores ambientais.

Na Figura 8, apresenta-se a evolução, ao longo dos anos, da produção de leite ordenhado, da produção de leite corrigida para os 150 dias de lactação, e da duração da lactação.

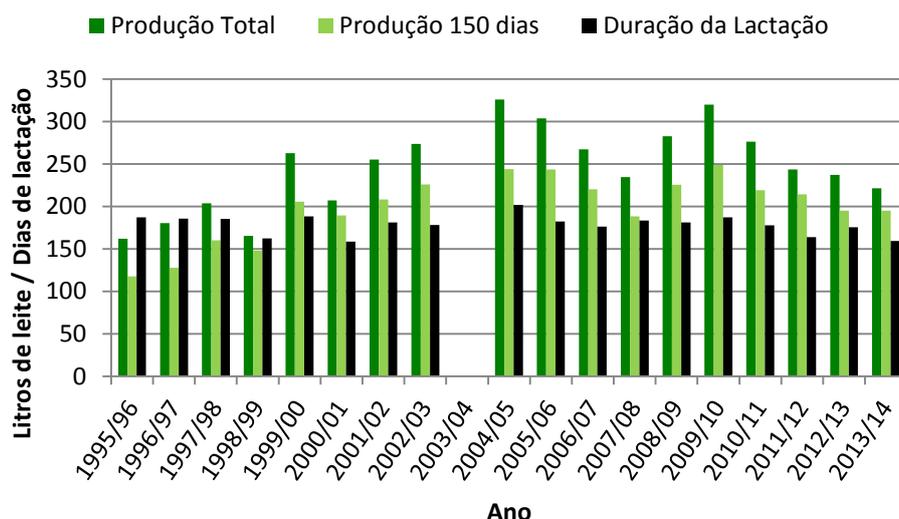


Figura 8. Evolução da produção de leite e duração da lactação.

Como a base da alimentação dos animais é o pastoreio, a produção de leite, bem como a duração da lactação, são muito variáveis de ano para ano, traduzindo as variações na disponibilidade alimentar. A progressiva diminuição de produção de leite média observada nos últimos anos reflete, certamente, a elevação dos custos de produção, nomeadamente do alimento concentrado, distribuído em menor quantidade aos animais em lactação, e determinante no nível de produção.

A produção de leite registada nas explorações em estudo, total e corrigida para 150 dias de lactação, é apresentada na Figura 9.

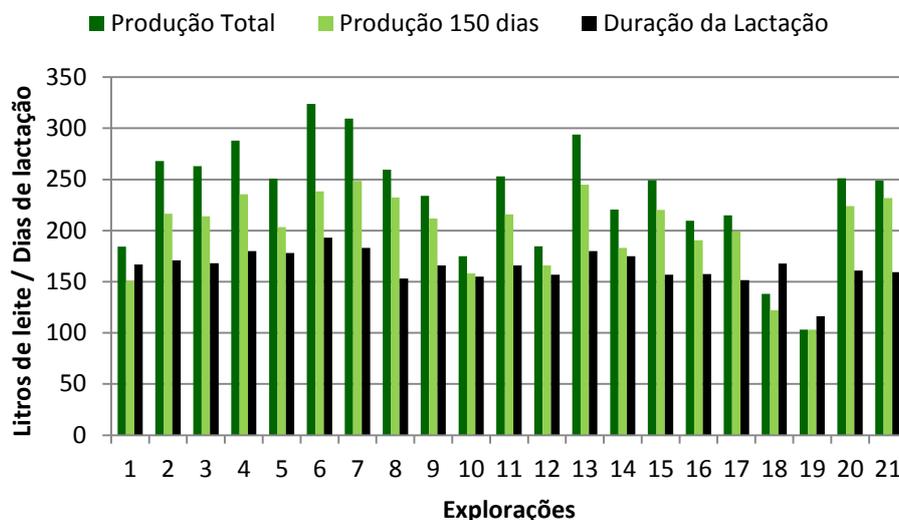


Figura 9. Produção de leite total, corrigida para uma lactação de 150 dias e duração da lactação.

O valor observado para produção de leite corrigida para 150 dias de lactação, em média de 200,4 L, encontra-se abaixo do valor padrão da raça Serrana, ecótipo Ribatejano (223,1 L) (SPOC, 2013). Porém, os valores médios individuais registados nas explorações são muito díspares, variando entre 103,1 L e 244,8 L de leite. Apenas um terço das explorações analisadas registaram valores superiores ao valor padrão da raça.

Quando analisados os valores da produção total de leite, observa-se uma situação análoga, de grande disparidade de valores entre explorações e de inferioridade média (234,4 L), relativamente ao valor padrão da raça, que é de 250,8 L (SPOC, 2013). Porém, a longa duração das lactações, que podem chegar aos oito meses, permitiram que dez das explorações analisadas atingissem valores iguais ou superiores ao valor padrão da raça.

A menor produção de leite observada na generalidade das explorações desta região, relativamente ao valor padrão da raça, sugere a possibilidade de alguma melhoria da produtividade, e conseqüentemente no rendimento dos caprincultores, mediante a implementação de técnicas de manejo mais adequadas, em particular do manejo alimentar.

A ordenha é realizada duas vezes ao dia, ao início e final do dia. No verão, não se realiza esta tarefa, secando-se as cabras, normalmente nos meses de agosto/setembro. Dada a elevada aptidão leiteira da raça, muitas vezes a amamentação dos cabritos não esgota a totalidade do leite produzido. Para reduzir o risco de mamites, por norma, durante a amamentação, as cabras também são ordenhadas, apenas uma vez ao dia, no período da manhã.

A ordenha é a atividade diária que ocupa mais tempo ao caprinicultor, em particular quando é manual. A quase totalidade das explorações (dezoito) dispõe de ordenha mecânica o que, eventualmente, contribui para assegurar uma maior qualidade higiénica do leite. Apenas três explorações recorrem ainda à ordenha manual.

Na Figura 10 apresentam-se os valores médios obtidos para a contagem de microrganismos (UCF/mL) e de células somáticas (por mL), registados nas explorações analisadas.

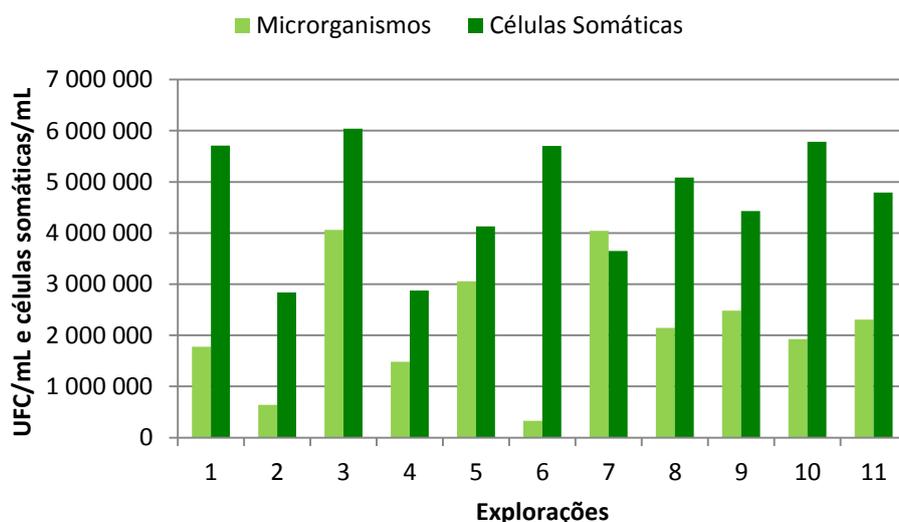


Figura 10 - Médias da contagem de microrganismos (UCF/mL) e de células somáticas (por mL).

Registaram-se valores médios de contagem de microrganismos muito superiores ao valor estipulado (1.500.000 UCF/mL para leite destinado a processamento com tratamento térmico) (Regulamento CE nº 1662/2006 de 18 de Novembro), em oito das explorações analisadas. Também a CCS do leite ultrapassou largamente, e em todas as explorações em estudo, o valor limite máximo requerido pelas entidades de recolha (1.500.000 células somáticas/mL) (Queijo Saloio S.A., 2014), como parâmetro de

qualidade. Esta observação, que reflete a fraca qualidade higiênica do leite produzido, indicia a necessidade de melhoria das condições em que a ordenha é realizada, bem como de maior atenção ao estado de saúde do úbere dos animais, e a necessidade de desenvolver algum trabalho de sensibilização junto dos criadores.

O manejo hígio-sanitário é uma condição fundamental para o animal expressar o seu potencial produtivo, sendo todas as explorações acompanhadas pela ACRO. Anualmente, os animais são vacinados contra a pasteurelose, enterotoxemia e agaláxia, sendo efetuada uma colheita de sangue para rastreio da brucelose. Na maior parte das explorações, a desparasitação é semestral, assegurada anualmente pela OPP e repetida pelos produtores. Em apenas duas explorações a desparasitação é apenas anual, sendo numa trimestral. Na Figura 11 apresentam-se as doenças mais comuns que afetam os efetivos caprinos destas explorações.

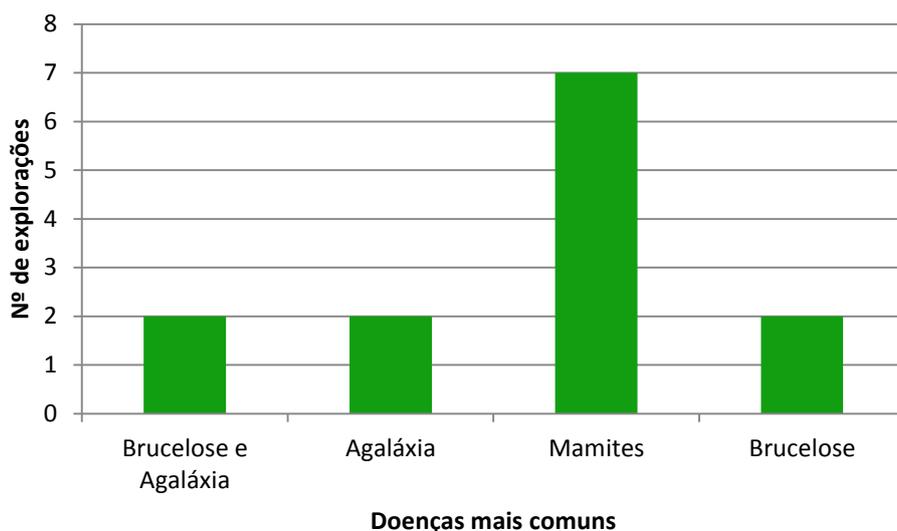


Figura 11. Doenças mais comuns que afetam os efetivos caprinos.

Como se pode observar, a mamite destaca-se como principal doença a afetar um maior número de explorações, sugerindo a necessidade de se rever os procedimentos de higiene e desinfeção, aquando da ordenha dos animais.

A beneficiação faz-se por cobrição natural. Fora dos períodos de cobrição, em regra, os machos permanecem no rebanho, mas com avental. Verificam-se duas épocas de cobrição: uma principal, em maio/junho, e uma secundária, para fêmeas que ficaram

alfeiras, em agosto/setembro. Esta segunda época de cobrição é também, normalmente, aproveitada para colocar à cobrição as chibas que entram à reprodução. A renovação do efetivo reprodutor é assegurada, normalmente, com animais nascidos na exploração. Eventualmente, adquirem-se animais no exterior com vista à diminuição da consanguinidade do efetivo e como forma de algum melhoramento genético.

Ao longo dos últimos dez anos, observaram-se valores médios de fertilidade e de prolificidade de 98% e de 162%, respetivamente (Figura 12).

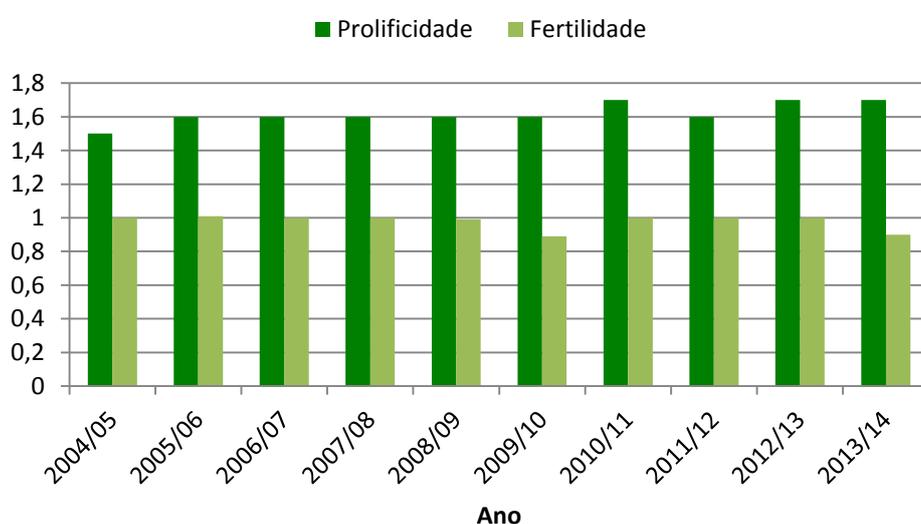


Figura 12. Fertilidade e prolificidade.

Estes parâmetros reprodutivos têm-se mantido constantes ao longo do tempo, registando valores superiores aos referidos para o padrão da raça, 85 a 95% e 156 a 171%, para a fertilidade e prolificidade, respetivamente (Afonso et al., 2013).

Como principal problema que preocupa os produtores desta região, no desenvolvimento da sua atividade, surgem as questões sanitárias do efetivo, aspeto referido por 67% dos criadores. Também a dificuldade de comercialização de produtos, a par da fraca rentabilidade da exploração, são motivo de grande preocupação. Outras preocupações, como a falta de superfície para alimentar o efetivo, as difíceis condições de trabalho e o elevado custo dos fatores de produção, em particular o do alimento composto comercial, são aspetos igualmente referenciados pelos caprinicultores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cabra Serrana, ecótipo Ribatejano, é uma raça autóctone explorada na região do Oeste, bem adaptada aos recursos existentes, desempenhando um papel relevante no meio rural, contribuindo para a fixação das populações e, também, como agente produtivo, social e económico privilegiado.

Embora a exploração destes animais, na região do Oeste, apresente, nos últimos anos, uma tendência de evolução positiva do número de caprincultores, e do efetivo reprodutor, encontra-se ameaçada, com reduzida perspectiva dos caprincultores darem continuidade à atividade.

A idade avançada do caprincultor e o seu baixo nível de escolaridade e formação profissional constituem, certamente, limitações à implementação de novas técnicas e tecnologias, com vista à melhoria das condições de exploração.

Os valores da produção de leite observados encontram-se, em média, abaixo do valor padrão da raça, sugerindo a possibilidade de esta poder ser melhorada pela implementação de práticas de manejo mais adequadas, em particular no que concerne o manejo alimentar.

A fraca qualidade higiénica do leite produzido indicia a necessidade de melhoria das condições em que a ordenha é realizada, bem como de maior atenção ao estado de saúde do úbere dos animais. De notar que a elevada incidência de mamites é referida pelos caprincultores como o problema sanitário mais preocupante nos seus efetivos.

O desenvolvimento de algum trabalho de sensibilização, junto dos criadores, para correção de medidas de higiene durante a ordenha, poderá contribuir para uma melhoria da qualidade do leite produzido e respetivo valor de pagamento, podendo vir a beneficiar o rendimento da exploração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Afonso, F., Candeias, G., Pratas, M., (2013). DGAV - Raças Autóctones Portuguesas. 217-221.

CAP - Confederação dos Agricultores Portugueses (2007). Recomendações de Bem-estar Animal. Ovinos, 51-72.

INE (2011). INE Instituto Nacional de Estatística 2011. Recenseamento Agrícola 2009 - Análise dos principais resultados. 4. Efectivos animais, 61-81.

ISO 13336-1 (2008). Milk – Enumeration of somatic cells – Part 1 : Microscopic method (Reference method).

ISO 4833-1 (2013). Microbiology of the food chain -- Horizontal method for the enumeration of microorganisms Microbiology of the food chain- Horizontal method for Part 1: Colony count at 30 degrees C by the pour plate technique)

Queijo Saloio S.A., (2014), Comunicação pessoal.

Regulamento (CE) N.º 1662/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de Novembro de 2006 que altera o Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal.

SPOC - Sociedade Portuguesa de Ovinotecnia e Caprinotecnia (2013). Recursos Genéticos. Cabra Serrana <http://www.ovinosecaprinos.com> (20 de Maio de 2013).

Anexo 1
Inquérito

Nome do proprietário:

Idade: _____

Sexo:

F	M
---	---

A- Perfil do produtor

1. Tempo na atividade: ____ anos.

2. Nível de habilitações literárias do proprietário:

- () Sem instrução () Instrução primária
() Ciclo preparatório () Liceu

3. Formação profissional

Não Sim Qual _____

4. Perfil do criador

Desempenha outras atividades? Sim () Não () Se sim, qual? _____

5. Perspetiva de continuidade da atividade na família

Não Sim Quem (grau parentesco) _____

B - EXPLORAÇÃO

1. Efetivo reprodutor

Nº de cabras (> 1 ano) _____ Nº de bodes (> 1 ano) _____

2. Média anual de produção de leite da exploração:

_____ litros/ano

3. Tipo de empresa

Individual () Familiar ()

4. Mão-de-obra (nº de elementos)

Tempo inteiro _____ Tempo parcial _____ (%) _____

Familiar _____ Assalariados _____

5. Estabulação:

Fixa Livre Outra

6. Recolha de leite:

Diária Outra _____

7. Existência de queijaria anexa:

Não Sim _____

8. Venda direta (D.L. 57/99, 1 Março):

Não Sim _____

9. Receitas da exploração (importância relativa por ordem crescente (1,2,3,4))

Leite ___ Queijo ___ Cabritos ___ Subsídios ___

10. Rentabilidade da exploração

Conhecimento com algum rigor:

- Custos de exploração: Não Sim
- Receitas de exploração: Não Sim
- Importância do subsídio na viabilidade da exploração: Não Sim

Importância do subsídio na viabilidade da exploração:

Não compromete () Compromete ()

11. Ajudas financeiras para a instalação

Não Sim

C- MANEIO ALIMENTAR

1. Subprodutos animais

A exploração que recebe matérias de categoria 3 para alimentação animal cumpre o Reg. (CE) 79/2005

Não Sim

2. Pastagem utilizada pelo gado

Própria () _____ Arrendada () _____ Terrenos baldios () _____

(se assinalou mais do que uma opção, indique a respectiva proporção)

3. Suplementação com forragens conservadas

Não Sim

• Palha () Feno () Silagem milho () Outra _____

• Sempre () Períodos críticos ()

Quais?

Escassez de pastagem () Cobrição ()

Aleitamento () Ordenha () Outros _____

4. Suplementação com concentrado

Não Sim

• Comercial () Outro () Tipo _____

• Sempre () Períodos críticos ()

• Quais?

Escassez de pastagem () Cobrição ()

Alimentação () Ordenha () Outros _____

D - DISPOSIÇÕES GERAIS DE HIGIENE

1. Instalações – Todos os locais na produção primária de leite cru e operações conexas são mantidos limpos e, se necessário, desinfetados.

S ¹	N ²	N/A ³

2. Equipamentos – Todos os equipamentos, acessórios, contentores, grades e veículos são mantidos limpos e, se necessário, desinfetados.

--	--	--

3. Superfícies do equipamento destinado a entrar em contacto com o leite são:

3.1 De materiais lisos, laváveis e não tóxicos (fáceis de limpar e se necessário desinfetar).

3.2 Após cada utilização são limpas e se necessário desinfetadas.

3.3 Boas condições.

4 Recipientes e Cisternas utilizados para o transporte de leite, depois de cada transporte ou série de transportes ou pelo menos uma vez por dia.

4.1 Limpos e desinfetados

--	--	--

5. Indicadores

5.1 Frequência das operações de lavagem e desinfecção. _____

5.2 Frequência da remoção de estrume. _____

6. O leite e o colostro são, tanto quanto possível, protegidos de contaminações.

7. É prevenida a contaminação causada por animais e pragas.

--	--	--

8. Existe separação adequada de eventuais fontes de contaminação (estábulo, estrumeira e instalações sanitárias)

--	--	--

9. São tomadas medidas para controlar os riscos, incluindo a contaminação pelo ar, pelos solos, pela água, pelos alimentos para os animais, pelos fertilizantes, pelos medicamentos veterinários, pelos produtos fitossanitários e biocidas, pela armazenagem, manuseamento e eliminação de resíduos e substâncias perigosas.

--	--	--

10. Os resíduos, substâncias perigosas, produtos químicos e produtos proibidos para o consumo animal são armazenados

--	--	--

11. Os alimentos medicamentosos são armazenados e manuseados separadamente

--	--	--

12. Higiene da produção de leite – Requisitos aplicáveis às instalações e ao equipamento

12.1 Os locais destinados à armazenagem do leite e do colostro estão: _____

¹ S – Sim.

² N – Não.

³ N/A – Não aplicável.

12.1.1 Protegidos contra pragas.			
12.1.2 Separados dos locais de estabulação.			
12.1.3 Equipados com um equipamento de refrigeração adequado (se necessário)			
12.2 O equipamento de ordenha e os locais em que o leite e o colostro são armazenados, manuseados ou arrefecidos estão situados e construídos de forma a limitar o risco de contaminação do leite.	S ⁴	N ⁵	N/A ⁶

E - MANEIO HIGIO-SANITÁRIO

1. Desinfecção cordão umbilical dos cabritos

Não Sim

2. Camas

Ripado () Palha () Outra _____

3. Desparasitação

Não Sim

Periodicidade: anual () semestral () trimestral ()

4. Principais problemas sanitários

Mamites () Peira () Outros () Quais: _____

5. Requisitos sanitários aplicáveis à produção de leite cru.

5.1 O leite cru e o colostro provêm de animais em bom estado geral de saúde

--	--	--

5.2 Em relação à brucelose e à tuberculose:

5.2.1 O efetivo não é indemne ou oficialmente indemne em relação à brucelose ou oficialmente indemne em relação à tuberculose:

5.2.2 Destino do leite: _____

5.3 As cabras mantidas juntamente com vacas, são inspecionadas e testadas relativamente à tuberculose.

--	--	--

5.4 Não são utilizadas para consumo humano o leite cru e colostro provenientes de um animal que apresente individualmente uma reação positiva aos testes profiláticos da tuberculose ou da brucelose.

--	--	--

F – BEM-ESTAR-ANIMAL

1. Os animais são cuidados e tratados por pessoal em número suficiente e que possui capacidades, conhecimentos e competência profissional adequadas.

S⁷ N⁸ N/A⁹

--	--	--

2. Inspeção

2.1 Todos os animais são minuciosamente inspecionados pelo menos uma vez por dia para se confirmar o seu bem-estar.

⁴ S – Sim.

⁵ N – Não.

⁶ N/A – Não aplicável.

⁷ S – Sim.

⁸ N – Não.

⁹ N/A – Não aplicável.

3. Alimentação e água

3.1 A alimentação dos animais corresponde a uma dieta completa e apropriada à idade e à espécie.

--	--	--

3.2 A alimentação é fornecida em quantidade suficiente de modo a manter os animais saudáveis e satisfazer as suas necessidades nutricionais.

--	--	--

3.3 Todos os animais são alimentados a intervalos apropriados às suas necessidades fisiológicas (e, em qualquer caso, pelo menos uma vez por dia), excerto quando determinado por um médico veterinário.

--	--	--

3.4 Todos os animais têm acesso a um fornecimento de água adequado e dispõem de um fornecimento apropriado de água fresca todos os dias.

--	--	--

3.5 Os equipamentos de alimentação e de água encontram-se, construídos, localizados e mantidos de modo a que a contaminação da comida e água e os efeitos nocivos da competição entre os animais sejam minimizados.

--	--	--

4. Sanidade animal

4.1 Quaisquer animais que pareçam estar doentes ou feridos:

4.1.1 Têm imediatamente ao dispor cuidados adequados.

--	--	--

5. Alojamentos

5.1 Os animais são mantidos numa área de descanso, ou têm acesso a uma, que possui uma base limpa e bem seca.

--	--	--

5.2 Quando necessário os animais doentes ou feridos são isolados numa acomodação adequada seca e confortável.

--	--	--

5.3 É disponibilizado espaço apropriado para as necessidades fisiológicas e etológicas dos animais.

--	--	--

6. Ventilação

6.1 A circulação do ar, os níveis de poeira, a temperatura, a humidade relativa do ar e as concentrações de gases são mantidos dentro de limites que não sejam prejudiciais aos animais.

--	--	--

7. Equipamentos

S¹⁰ N¹¹ N/A¹²

7.1 Os equipamentos com os quais os animais estão em contacto são constituídos por materiais não nocivos e passíveis de serem bem limpos e desinfetados.

--	--	--

7.2 As acomodações dos animais são construídas e mantidas para que não existam arestas afiadas ou saliências que lhes possam causar ferimentos.

--	--	--

8. Iluminação

8.1 Os animais que são mantidos em edifícios:

8.1.1 A iluminação é adequada (seja fixa ou portátil) e encontra-se disponível para que sejam inspecionados a qualquer altura.

--	--	--

¹⁰ S – Sim.

¹¹ N – Não.

¹² N/A – Não aplicável.

8.1.2 Não são deixados na escuridão total.			
8.1.3 Dispõem de um período de obscuridade.			

9. Área

9.1 A área disponibilizada está condicionada pelo número de caprinos instalados e determinada de acordo com a idade, dimensão e raça dos animais.

--	--	--

10. Equipamento automático

10.1 Todos os equipamentos automáticos ou mecânicos essenciais para a saúde e bem-estar dos animais são inspecionados pelo menos uma vez por dia para verificar se existem defeitos.

--	--	--

10.2 Encontra-se disponível um sistema de alarme (que trabalhe mesmo que o sistema principal de eletricidade falhe) para avisar de qualquer falha no sistema.

--	--	--

11. Incêndios e outras precauções de emergência

11.1 Existência de um plano de emergência, o qual é do conhecimento de todos os colaboradores.

--	--	--

11.2 O plano de emergência contempla medidas que possibilitam que os animais sejam libertados e evacuados rapidamente.

--	--	--

G- ORDENHA

1. Número de ordenhas (x dia): Uma () Duas () Três ()

2. Tipo de ordenha: Manual () Mecânica ()

3. Duração média de cada ordenha _____

4. Número de pessoas dedicadas à ordenha: Uma () Duas () Três ()

5. Sistema de ordenha móvel – quando utilizado tem obrigatoriamente:

S¹³ N¹⁴ N/A¹⁵

5.1 Abastecimento de água.

5.2 Equipamentos e acessórios adequados

5.3 Localização num solo isento de qualquer acumulação de excremento ou outros resíduos

5.4 Garantia de proteção do leite durante todo o período em que é utilizado

5.5 Construção em materiais que assegure a manutenção das superfícies internas em boas condições de higiene

--	--	--

6. Locais de ordenha, manipulação, arrefecimento e armazenamento do leite com:

6.1 Paredes laváveis

--	--	--

6.2 Pavimentos: laváveis; permitem a fácil drenagem de líquidos; boas condições de eliminação de efluentes.

6.3 Sistema de ventilação e iluminação satisfatórios.

¹³ S – Sim.

¹⁴ N – Não.

¹⁵ N/A – Não aplicável.

6.4 Separação adequada de fontes de contaminação, tais como instalações sanitárias e as estrumeiras.			
6.5 Tanque de refrigeração de leite adequado (separado dos locais de estabulação)			
7. Higiene durante a ordenha e a recolha			
7.1 A ordenha é efetuada de forma higiénica, e garante que:			
7.1.1 Antes do início da ordenha, as tetas, o úbere e as partes adjacentes estão limpos.			
7.1.2 O leite e o colostro de cada animal são inspecionados, para deteção de quaisquer anomalias do ponto de vista organolético ou físico-químico, pelo ordenhador ou mediante a utilização de um método que atinja resultados equivalentes.			
7.1.3 O leite e o colostro que apresentam anomalias não são utilizados para consumo humano.			
7.1.4 O leite e o colostro de animais que apresentam sinais clínicos de doença do úbere não são utilizados para o consumo humano, a não ser de acordo com as instruções do veterinário.			
7.1.5 Ordenha de animais com mamites separadamente.			
7.1.6 São identificados os animais submetidos a tratamento médico suscetíveis de provocar a transferência de resíduos para o leite e para o colostro e que o leite e o colostro obtidos desses animais antes do final do intervalo de segurança prescrito não são utilizados para consumo humano.			
7.1.7 São utilizados líquidos ou aerossóis para as tetas homologados.			
7.1.8 O colostro é ordenhado separadamente e não é misturado com o leite cru.			
7.1.9 A utilização e substituição de filtros são adequadas.			
8. Imediatamente após a ordenha, o leite e o colostro são mantidos num local limpo, concebido e equipado de modo a evitar qualquer contaminação.	S ¹⁶	N ¹⁷	N/A ¹⁸
9. O leite arrefecido imediatamente à temperatura:			
9.1 Não superior a 8°C, no caso de a recolha ser feita diariamente.			
9.2 Não superior a 6°C, no caso de a recolha não ser feita diariamente.			
10 O colostro é armazenado separadamente e:			
10.1 É arrefecido imediatamente a uma temperatura não superior a 8°C - no caso de recolha diária.			
10.2 É arrefecido imediatamente a uma temperatura não superior a 6°C – no caso de recolha não diária.			
10.3 É congelado.			
11. Caso não sejam cumpridos os requisitos de temperatura: Destino do leite: _____			
12. Critérios aplicáveis ao leite cru e ao colostro			
12.1 É controlado um número representativo de amostras de leite cru e de colostro colhidas na exploração de produção de leite ou em outros locais de recolha para amostragem aleatória.			

¹⁶ S – Sim.

¹⁷ N – Não.

¹⁸ N/A – Não aplicável.

12.2 Os operadores de empresas do sector alimentar asseguram que o leite cru obedece aos seguintes critérios no que respeito ao leite cru de cabra:

12.2.1 Contagem em placas a 30°C (por ml) ≤ 1500 000

12.2.2 Contagem células somáticas (por ml) ≤

12.3 Os operadores de empresas do sector alimentar garantem que não é colocado o leite cru no mercado cujo:

12.3.1 Teor de resíduos de antibióticos ultrapasse os níveis autorizados para qualquer uma das substâncias referidas no Regulamento (CEE) nº 2377/90.

--	--	--

12.4 O equipamento de ordenha e os locais em que o leite e o colostro são armazenados, manuseados ou arrefecidos estão situados e construídos de forma a limitar o risco de contaminação do leite.

H - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1. Abastecimento de água potável

--	--	--

1.1 Origem da água: _____

1.2 Última análise de água (laboratório/data): _____

I – HIGIENE DO PESSOAL

1. O pessoal que manuseia os géneros alimentícios:

S¹⁹ N²⁰ N/A²¹

1.1 Encontra-se de boa saúde

1.2 Recebe formação em matéria de riscos sanitários

2. O pessoal que efetua a ordenha e/ou manuseia o leite cru e o colostro

2.2 Usa vestuário limpo e adequado

2.3 Mantém um nível elevado de higiene pessoal

2.4 Higieniza as mãos e os braços, em instalações adequadas existentes junto ao local de ordenha

--	--	--

J – RASTREABILIDADE E SEGURANÇA

1. É assegurada a rastreabilidade:

1.1 Dos alimentos para animais.

1.2 Dos animais.

1.3 Do leite e do colostro.

K – MANUTENÇÃO DE REGISTOS

1. São mantidos e conservados os registos de:

1.1 Medidas tomadas para controlar os riscos.

1.2 Sobre a natureza e origem dos alimentos com que os animais são alimentados.

1.3 Sobre ocorrência de doenças que possam afetar a segurança dos produtos de origem animal.

1.4 Os resíduos de quaisquer análises de amostras colhidas para efeitos de diagnóstico.

¹⁹ S – Sim.

²⁰ N – Não.

²¹ N/A – Não aplicável.

1.5 Quaisquer relatórios acerca dos controlos efetuados nos animais e no leite.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Existe um livro de registos de medicamentos para cada exploração pecuária e por cada espécie animal:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1 O livro de registos é mantido atualizado, em bom estado de conservação (pelo menos durante 3 anos).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.2 O detentor dos animais preenche, de modo legível, todos os campos que fazem parte do livro de registos, após a utilização de medicamento veterinário, incluído as pré-misturas medicamentosas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. O médico veterinário preenche o livro de registos, no caso de:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.1 Medicamentos cuja utilização seja especial, de acordo com a legislação vigente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.2 Terem sido administrados diretamente pelo médico veterinário ou sob sua responsabilidade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3.3 Medicamentos contendo na composição substâncias com efeitos hormonais e substâncias beta-agonistas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. O livro de registos foi substituído por um plano de tratamento profilático elaborado pelo médico veterinário responsável (quando aplicável).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Não existem indícios de que o leite cru e o colostro provenham de animais:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.1 Que apresentem sintomas de doenças infecciosas transmissíveis ao Homem através do leite e do colostro ou de animais que exibem sinais de doença ou ferida no úbere que possam contaminar/afetar estes produtos.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.2 Aos quais se administraram substâncias não autorizadas ou que tenham sido objeto de um tratamento ilegal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5.3 Em relação aos quais desrespeitou o intervalo de segurança prescrito para substâncias autorizadas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. O operador é auxiliado por outras pessoas com formação académica relevante	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

S²² N²³ N/A²⁴

L – COMERCIALIZAÇÃO DOS CABRITOS

1. Principais épocas de venda

Natal () Páscoa () Outra ()

(proporção %) _____

2. Tipo de produto procurado

<12 kg () 13-21kg () 22-28kg () > 28 kg () sem preferência ()

3. Quantificação do produto para efeito de pagamento

Unidade () kg () Ambas as modalidades ()

(proporção %) _____

²² S – Sim.

²³ N – Não.

²⁴ N/A – Não aplicável.

4. Compradores

Particulares () Intermediários () Talhantes ()
(proporção %) _____

M- QUESTÕES QUE PREOCUPAM OS PRODUTORES

1. Principais receios dos caprincultores (ordenar por ordem crescente de importância):

Questões sanitárias ()

Dificuldade na comercialização dos produtos ()

Fraca rentabilidade da exploração ()

Difíceis condições de trabalho ()

Falta de superfície para alimentar o efetivo ()

Elevado custo de fatores de produção, como alimento composto para os animais ()

Outros _____

N – GRAU DE SATISFAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO A QUE PERTENCEM

Medíocre () Suficiente () Bom () Muito bom ()

O – GRAU DE SATISFAÇÃO COM A OPP A QUE PERTENCEM

Medíocre () Suficiente () Bom () Muito bom ()